



EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Gestão da Saúde

Ano Letivo 2023/2024

Coordenação: Prof. Paulo Boto e Prof^a Joana Alves

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Gestão da Saúde a decorrer no ano letivo 2023/2024.

1. Fixação de vagas

O número mínimo de alunos para o funcionamento do Mestrado em Gestão da Saúde é de 10 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da ENSP-NOVA para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

- Prof. Paulo Boto (presidente)
- Prof^a. Joana Alves
- Prof^a. Isabel Albuquerque
- Prof^a. Sílvia Lopes (suplente)

3. Condições de acesso

- Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente) em Economia, Direito, Administração e Gestão, Medicina, Farmácia, Enfermagem, Tecnologias da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Veterinárias, Engenharia, Sociologia, Psicologia, Ciências Políticas e Ciências da Educação e da Comunicação, Motricidade Humana ou em outras áreas reconhecidas pela Coordenação do curso, afins à Saúde Pública
- Domínio de português e inglês.

4. Calendário Escolar

O [calendário escolar](#) é definido anualmente pela Direção da ENSP-NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.



Durante os dois semestres do primeiro ano, o Mestrado em Gestão da Saúde funciona às segundas e terças-feiras entre as 16h30m e as 22h10m. As unidades curriculares opcionais são on-line e ocorrem às segundas-feiras (período da manhã), quartas-feiras (período da tarde) e/ou sábados (período da manhã).

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas à ENSP-NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

5.1. Prazos

- Período de candidatura: 27 de março até 23 de junho de 2023
- Período de seleção: 30 de junho a 7 de julho de 2023
- Publicação da lista provisória: 7 de julho de 2023
- Audiência dos interessados: 10 a 21 de julho de 2023
- Publicação da lista definitiva: 25 de julho de 2023
- Período de matrícula: 25 a 27 de julho de 2023
- Período de inscrição: 27 de julho a 1 de agosto de 2023

Poderá ser aberta uma 2ª fase de candidaturas se tal se justificar.

5.2 Formalização de candidaturas: a candidatura deveser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: candidaturas.ensp.unl.pt

5.3 Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

5.3.1 Estudantes nacionais:

a) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS, caso se aplique. Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou cartão de cidadão). No caso de candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) *Curriculum Vitae*;

d) Uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Gestão da Saúde;

e) Pagamento da taxa de candidatura;



f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2 Estudantes Estrangeiros:

a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos;

c) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, todavia não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações;

d) Documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão da União Europeia ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

f) *Curriculum Vitae*;

g) Uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Gestão da Saúde;

h) Pagamento da taxa de candidatura;

i) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2.1 Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

5.3.2.2 É aplicado o Estatuto de Estudante Internacional aos candidatos estrangeiros que não se encontrem abrangidos por nenhuma das exceções descritas no n.º 2, do artigo 2º do Regulamento n.º 687/2020, publicado no DR, 2ª série, n.º 162, de 20 de agosto, que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, os exclua da aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.

5.3.2.3 As candidaturas ao regime de estudante nacional, cujos candidatos apresentem documento de identificação com nacionalidade diferente da portuguesa ou da UE, deverão apresentar os elementos necessários que comprovem que o candidato tem nacionalidade portuguesa ou está abrangido por alguma das exceções previstas no n.º 2 do Artigo 2º do Regulamento n.º 687/2020, de 20 de agosto, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, o exclua a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.



5.4 Pagamento da candidatura

A candidatura ao Mestrado em Gestão da Saúde tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

5.5 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pelos membros do júri. No processo de seleção serão utilizados os seguintes critérios e ponderações:

Mérito Académico (20%)

- Percurso académico do candidato e graus académicos adquiridos - 60%
- Atividade científica - 20%
- Outra formação e estágios - 20%

Experiência Profissional (20%)

- Avaliação global do percurso do candidato atendendo à sua formação e faixa etária - 80%
- Outras competências (domínio língua inglesa, conhecimentos informática, atividades de valor social) - 20%

Consistência (10%)

- Motivação e disponibilidade do candidato - 100%

Entrevista (50%)

- Capacidade de comunicação verbal - 40%
- Comunicação não verbal - 30%
- Perspetivas futuras - 30%

Classificação final na escala de 0-20

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.



6. Comunicação dos resultados

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP-NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

7. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Direção da ENSP-NOVA no prazo definido no nº 3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Direção da ENSP-NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Propinas

9.1. Valor

Estudantes nacionais: O valor total das propinas é de € 4.500,00

Estudantes internacionais: O valor total das propinas é € 6.750,00

A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Mestrado em Gestão da Saúde e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.



9.2. Prazos e modalidades de pagamento

9.2.1 Estudantes nacionais

O valor total das propinas é de € 4.500,00

O aluno poderá optar por uma de duas modalidades de pagamento:

Propina 1º ano: € 3.300,00

Opção A € 3.300,00 no ato de matrícula (beneficia de 5% de desconto)

Opção B € 1.750,00 no ato de matrícula

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2024

€ 550,00 no mês de maio de 2024

Opção C € 1.500,00 no ato de matrícula

€ 750,00 no mês de janeiro de 2024

€ 550,00 no mês de março de 2024

€ 500,00 no mês de maio de 2024

Propina 2º ano: € 1.200,00

Opção A e B € 1.200,00 no mês de setembro de 2024

Opção C € 600,00 no mês de setembro de 2024

€ 600,00 no mês de janeiro de 2025

No caso de não ser identificada a opção de pagamento, assume-se a modalidade B.

9.2.2 Estudantes com Estatuto de Estudante Internacional

O valor total das propinas é € 6.750,00

€ 4.750,00 - 1º ano

€ 2.000,00 - 2º ano

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A ENSP-NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP-NOVA.



Escola Nacional de Saúde Pública

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Anualmente e até à conclusão do Curso de Mestrado, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, procedendo aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

Lisboa, 27 de março de 2023

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública

Prof. Doutor Rui Santana